



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ - SIMPREVI
(Criado pela Lei Complementar Nº. 131, de 05 de dezembro de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 9.985/2002)

ATA nº- 194, de 16 de outubro de 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho de Gestão do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – SIMPREVI para reunião de apresentação da minuta da Política de Investimentos 2025. Estiveram presentes os conselheiros Alexei Anhalt, Arlete Ferrari Rech Medeiros, Dirlene Grigolo Westfhalen, Gian Raquel Blanger, Jeane Carla Mohr, Lizeu Mazzioni e Pedro Roberto Fávero. De imediato foi passada a palavra para a equipe da SMI Consultoria, representada pelos senhores Eduardo Barão que iniciou fazendo uma análise do cenário internacional, destacando a economia dos Estados Unidos, Zona do Euro e China. Também, quanto ao cenário nacional, fez uma análise de inflação, taxa de juros, atividade econômica, política fiscal e perspectivas. Destacou o objetivo da Política de Investimentos explicando sobre meta de Rentabilidade, Modelo de Gestão, Competências dos Responsáveis pela Gestão dos Recursos, Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos, Limites de Alocação de Recursos com a Estratégia Alvo Seleção e Precificação de Ativos, Gestão de Risco, Acompanhamento e Desempenho, Plano de Contingência, Política de Transparência, Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos, bem como a Disponibilização dos Resultados. O conselheiro Lizeu Mazzioni salientou que no cenário econômico é necessário destacar que, segundo o IBGE, houve uma safra recorde neste ano. Também destacou pode haver uma mudança no sistema financeiro mundial, surgindo a moeda dos BRICS. Disse que a política de juros tem que mudar pois se continuar subindo, vai quebrar o Brasil. Também salientou que não dá para planejar o SIMPREVI somente pensando em rentabilidade e levantou a questão da redução da alíquota patronal de 28% para 18%. É necessário achar novas alternativas para receita do SIMPREVI, finalizou o conselheiro. O Comitê de Investimentos irá se reunir nos próximos dias para elaborar a Política de Investimentos 2025 e posteriormente será encaminhada para o Conselho de Gestão para aprovação. Não tendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a ata que será assinada pelos participantes.

ALEXEI ANHALT



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ - SIMPREVI
(Criado pela Lei Complementar Nº. 131, de 05 de dezembro de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 9.985/2002)

ARLETE FERRARI RECH MEDEIROS

DIRLENE GRIGOLO WESTFHALEN

GIAN RAQUEL BLANGER

JEANE CARLA MOHR

LIZEU MAZZIONI

ODIRLEI JOSÉ GIARETTA

PEDRO ROBERTO FÁVERO